



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 95, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS VICENTE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **Secretária Adjunta de Ação Social**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 96, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor **ÍTALO DEMOCLITO SANTOS COELHO**, do cargo comissionado de **Chefe de Seção de Controle de Zoonoses**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

Página | 2

PORTARIA N° 97, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal n° 139/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor **PEDRO ANISIO VICENTE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **Assessor Para Serviços Administrativos da Secretaria**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 98, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal n° 139/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Senhor **ABELARDO RICHARDSON BATISTA DE SOUZA COÊLHO**, do cargo comissionado de **Assessor Para Serviços Administrativos da Secretaria**, servindo-

lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 99, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c art. 106/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora **ASTÊNIA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA COÊLHO**, do cargo comissionado de **Assessora Jurídico - J2**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2023.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional